



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Folha de Informação nº

Do Processo nº **6068.2019/0000445-0**

Em / / 2019

Interessado: Cyrela Pompéia Empreendimentos Imobiliários

Contribuinte: 157.104.0003-2

Local: Rua Giovanni Bellini x Rua Henri Cross x Rua Professor Arnaldo João Semera

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 31/01/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategorias de uso HIS e R2v, em Zona Especial de Interesse Social – 3 (ZEIS-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga.

INFORMAÇÃO/021/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ contemplando as solicitações de SEL/PARHIS.

Caso haja alterações no projeto aceito por SVMA, o interessado deverá apresentar novo projeto para análise daquela pasta.

São Paulo, 17 de abril de 2019

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/lg